



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Apresentação Teatral "Odeio as Coisas que Amo em Você", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 096/2022/SCP/CCTM, datada de 19/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico conforme consta no Processo 2022020064.

I – N.º DO PROCESSO: 2022020064.

II – CREDOR: MARIANA SOUZA DE CARVALHO

III – CPF: 161.371.797-02

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de Apresentação Teatral "Odeio as Coisas que Amo em Você", no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 60 minutos, no dia 24/05/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/05/2022, no horário constantes no Processo 2022020064.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a justificativa acostada no Processo 2022020064.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo 2022020064.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022020064.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, A Fonte: 10010000 e Ficha: 20221824.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao

Andrei Lara
Secretário de Cultura e
Patrimônio de Angra dos Reis
Matr 27899



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2022020064, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Mariana Souza de Carvalho, CPF: 161.371.797-02, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 25 de maio de 2022.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

Andrei Lara
Secretário de Cultura e
Patrimônio de Angra dos Reis
Matr 27899